



PORTARIA Nº 048, de 17 de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o pedido da Servidora **CILENE DA SILVA FERREIRA**, exarado através de requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

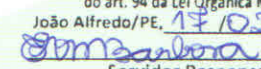
Art. 1º - Considerá-la licenciada a partir de 04.02.2016, do cargo de Professor Licenciatura Plena, por um período de 02 (dois) anos sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Artigo 130, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), adotado por este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.02.2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 17 de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 17/02/16

Servidor Responsável